



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Justificativa - Ausência de Chamamento Público .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 38.615, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 38.610/2025, item 03, da servidora ÉRICA REGINA MEIRELIS CLAPIS AGUIAR, para constar corretamente a data de gozo: 10/02/2025 a 19/02/2025, conforme solicitado através do Memorando nº 233/2025, Despacho nº 04.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.616, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA (18d)	11/02/2025	28/02/2025	01/06/2023 a 31/05/2024
LETÍCIA AZEVEDO DA SILVA (20d)	10/02/2025	01/03/2025	11/09/2023 a 10/09/2024
PATRICIA DA SILVA HENRIQUES (10d)	19/02/2025	28/02/2025	05/01/2022 a 04/01/2023
RENATA RODRIGUES DO O SANTOS (15d)	21/01/2025	04/02/2025	01/10/2023 a 30/09/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.617, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 16/01/2025, MURILO BARBOSA DA SILVA, RG. 48.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "SECRETÁRIO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR", das funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO", Referência 17, Grau "E", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 37.853/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 38.618, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 16/01/2025, SAMUEL BARROS CORDEIRO, RG. 42.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE KUNG-FU", das funções do cargo de "ENCARREGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", Referência 15, Grau "A", em comissão, conforme Portaria Municipal nº 34.554/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A**

#### **Nº 38.619, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR, a partir desta data, MURILO BARBOSA DA SILVA, lotado no cargo de "SECRETÁRIO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR", para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO", Referência 17 Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 3 de 16

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.620, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

DESIGNAR, a partir desta data, SAMUEL BARROS CORDEIRO, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE KUNG-FU", para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO", Referência 17 Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.621, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES (19d)	10/02/2025	28/02/2025	05/02/2023 a 04/02/2024
DANIELA PERILO ZORZETTO (10d)	21/01/2025	30/01/2025	12/05/2023 a 11/05/2024
DAYANE LOPES DA SILVA (30d)	20/01/2025	18/02/2025	10/01/2024 a 09/01/2025
ERIKA SANTOS DA SILVA (15d)	14/02/2025	28/02/2025	23/06/2020 a 22/06/2021
IVANETE BAHIA BARBOSA (05d)	27/01/2025	31/01/2025	08/01/2024 a 07/01/2025
LUCIANA DE JESUS FIGUEIREDO (20d)	15/01/2025	03/02/2025	14/01/2024 a 13/01/2025
LUCIENE SANTOS DE LUCENA (20d)	10/02/2025	01/03/2025	03/11/2023 a 03/11/2024
MARCOS RICARDO TARDIN (30d)	15/01/2025	13/02/2025	14/01/2023 a 13/01/2025
RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA (20d)	27/01/2025	15/02/2025	03/03/2023 a 02/03/2024
SILVANA DA SILVA VIANA (30d)	03/02/2025	04/03/2025	13/01/2024 a 12/01/2025
VALDIR CAMILO (20d)	03/02/2025	22/02/2025	21/06/2021 a 20/06/2022
VERA LUCIA PASCHOAL BETTI (30d)	30/01/2025	28/02/2025	09/04/2022 a 08/04/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.622, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

**conferidas etc...**

**RESOLVE**

I- EXONERAR, a contar de 17/01/2025, RENAN CARVALHO BORGES, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS", em comissão.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 37.698/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 38.623, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA (15d)	03/02/2025	17/02/2025	26/09/2023 a 25/09/2024
JEAN CARLOS TARDIN (10d)	28/01/2025	06/02/2025	02/03/2023 a 01/03/2024
MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SODRE (10d)	22/01/2025	31/01/2025	08/03/2023 a 07/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA

#### Nº 38.624, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**RESOLVE**

I- Designar Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 06/2025.

II- São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 4 de 16

irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA

**Nº 38.625, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício n. 491/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação (datado em 20/01/2025), que trata da evolução funcional de JULIANA FERNANDES DE LIMA PEREIRA;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 10/12/2024, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, JULIANA FERNANDES DE LIMA PEREIRA, RG 42.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", na Faixa "I" da Tabela II, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA

**Nº 38.626, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO (10d)	22/01/2025	31/01/2025	27/03/2023 a 26/03/2024
VANIA HATISUKA (15d)	22/01/2025	05/02/2025	04/06/2023 a 03/06/2024
MIRELLEY PATRÍCIA MARQUEZI SENTEIO (15d)	22/01/2025	05/02/2025	15/07/2023 a 14/07/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 5 de 16

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

**Procedimento de Dispensa:** Nº 08/2025.

**Termo de Colaboração Municipal:** 08/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Municipal, destinado ao custeio dos serviços de abrigo de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**Considerando**, que o inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº13019/2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

**Considerando** ainda, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**Considerando** finalmente, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**JUSTIFICA-SE**, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal nº13019/2014, para o repasse de recursos recurso Municipal, que será destinado para custeio dos serviços de abrigo de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EB3E-C35A-C5CD-E168> e informe o código EB3E-C35A-C5CD-E168





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 6 de 16



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB3E-C35A-C5CD-E168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/01/2025 17:02:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/EB3E-C35A-C5CD-E168>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 7 de 16



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

**Procedimento de Dispensa:** Nº 09/2025.

**Termo de Colaboração Municipal:** 09/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Estadual, destinado ao custeio dos serviços de abrigo de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 44.358,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

**Considerando**, que o inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13019/2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

**Considerando** ainda, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**Considerando** finalmente, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**JUSTIFICA-SE**, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal nº 13019/2014, para o repasse de recursos recurso Estadual, que será destinado para custeio dos serviços de abrigo de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0DA3-60A4-9DBC-DB35> e informe o código 0DA3-60A4-9DBC-DB35





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 8 de 16



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DA3-60A4-9DBC-DB35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/01/2025 17:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0DA3-60A4-9DBC-DB35>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 9 de 16



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

**Procedimento de Dispensa:** Nº 10/2025.

**Termo de Colaboração Municipal:** 10/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Federal, destinado ao custeio dos serviços de abrigamento de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais).

**Considerando**, que o inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº13019/2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

**Considerando** ainda, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**Considerando** finalmente, que a OSC “Vila Vicentina Frederico Ozanam”, tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**JUSTIFICA-SE**, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal nº13019/2014, para o repasse de recursos recurso Federal, que será destinado para custeio dos serviços de abrigamento de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9E19-9546-53BA-B87A> e informe o código 9E19-9546-53BA-B87A





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 10 de 16



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E19-9546-53BA-B87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/01/2025 17:02:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9E19-9546-53BA-B87A>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 11 de 16



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Procedimento de Dispensa:** Nº 08/2025.

**Termo de Colaboração Municipal:** 08/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Municipal, destinado ao custeio dos serviços de abrigamento de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 08/2025, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2025.

---

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A896-8078-260C-1093> e informe o código A896-8078-260C-1093





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 12 de 16



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A896-8078-260C-1093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/01/2025 17:02:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A896-8078-260C-1093>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 13 de 16



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Procedimento de Dispensa:** N° 09/2025.

**Termo de Colaboração Municipal:** 09/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Estadual, destinado ao custeio dos serviços de abrigamento de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 44.358,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais).

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2025, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2025.

---

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6FE5-6787-2B05-7EDB> e informe o código 6FE5-6787-2B05-7EDB





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 14 de 16



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE5-6787-2B05-7EDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/01/2025 17:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6FE5-6787-2B05-7EDB>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 15 de 16



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Procedimento de Dispensa:** N° 10/2025.

**Termo de Colaboração Municipal:** 10/2025.

**Órgão Público:** Município de Martinópolis/SP.

**Organização da Sociedade Civil:** Vila Vicentina Frederico Ozanam.

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recurso Federal, destinado ao custeio dos serviços de abrigo de idosos, conforme o plano de trabalho apresentado, que integra este instrumento.

**Valor do Termo de Colaboração:** R\$ 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais).

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 10/2025, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis/SP, 23 de janeiro de 2025.

---

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3A37-4C2B-CC9E-101A> e informe o código 3A37-4C2B-CC9E-101A





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1549A

Página 16 de 16



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A37-4C2B-CC9E-101A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/01/2025 17:02:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3A37-4C2B-CC9E-101A>